Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

PROJETO DE LEI Nº 025 /2017

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE ORNITOFILICO DE SÃO BENTO DO SUL – COSB

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Magno Bollmann, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública **Municipal o CLUBE ORNITOFILICO DE SÃO BENTO DO SUL – COSB (CNPJ 07.607.814/0001-38)**, com sede na rua João Pauli, nº 152, Bairro Colonial, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, entidade civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

Peter Alexandre Kneubuehler
Vereador PP

Magno Bollmann
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 10 / 07 / 17
Horas: 18:28
Visto: 025/17